

EXTRATO DA Portaria Nº 016/2022-MP/PJB

INQUÉRITO CIVIL Nº 02/2022

A Promotoria de Justiça de Bujaru/PA, com fundamento nos artigos 127, caput e 129, VII da CF, c/c art. 26 da Lei 8.625/93 e Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2022 – SIMP 000396-142/2022, que se encontra à disposição no referido órgãos de execução, situado na Av. Beira Mar, 269, bairro Centro, CEP 68.670-000, Bujaru/PA, Telefone: (91) 3746-1243.

Portaria Nº 016/2022-MP/PJB – IC 002

OBJETO: “ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESTUDOS PARA INSTALAÇÃO (E A PRÓPRIA INSTALAÇÃO, SE FOR O CASO) DE ATERRO SANITÁRIO NA CIDADE DE BUJARU PELA EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA / REVITA ENGENHARIA S/A, PARA ATENDIMENTO DE TODA A REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM; APURAR POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS (ATUAIS OU IMINENTES) DECORRENTES DO EMPREENDIMENTO, BEM COMO RESPONSABILIZAR OS ENTES ESTATAIS E A MENCIONADA EMPRESA POR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS.”

LÍVIA TRIPAC MILEO CÂMARA – Promotora de Justiça.

Protocolo: 878660**Portaria Nº 0869/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

AMANDA LIBERAL LOPES - Período: 10 a 17/11/2022 - GEDOC nº 151896/2022

BEATRIZ AGUIAR MOTA - Período: 10 a 11/11/2022 - GEDOC nº 151838/2022

DANIEL GAMA GUIZZO - Período: 07 a 09/11/2022 - GEDOC nº 151915/2022

DENISE CRESPO SOARES - Período: 08/11/2022 - GEDOC nº 151701/2022

ELITANIA COSTA GONCALVES - Período: 10 a 11/11/2022 - GEDOC nº 151828/2022

FRANCISCO NUNES DA SILVA JUNIOR - Período: 09 a 28/11/2022 - GEDOC nº 151834/2022

GILVANDRO LUIS DE ARAUJO - Período: 10/11/2022 - GEDOC nº 151933/2022

GILVANDRO LUIS DE ARAUJO - Período: 15 a 21/11/2022 - GEDOC nº 152266/2022

JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS - Período: 07/11/2022 - GEDOC nº 151899/2022

JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 07/11/2022 - GEDOC nº 151732/2022

JOELMA CORDEIRO VARANDA CARDOSO - Período: 09/11/2022 - GEDOC nº 151733/2022

JORGE LUIZ ESTEVES DIAS - Período: 10 e 11/11/2022 - GEDOC nº 151798/2022

JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA - Período: 10/11/2022 - GEDOC nº 151734/2022

LUCIANA JORGE MORAES SILVA - Período: 09/11/2022 - GEDOC nº 151730/2022

MARIA ELIETE REIS ALMEIDA - Período: 09/11/2022 - GEDOC nº 151800/2022

MARIA DE FATIMA MALLET FIMA - Período: 08/11/2022 - GEDOC nº 151830/2022

MICHELLY CAMPELO DOS REIS - Período: 07 a 11/11/2022 - GEDOC nº 151743/2022

PALOMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Período: 28/10/2022 - GEDOC nº 151651/2022

RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES - Período: 07 a 08/11/2022 - GEDOC nº 151864/2022

REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA - Período : 03/11 a 02/12/2022 - GEDOC nº 151679/2022

ROSILDA PACHECO E SILVA - Período: 08 a 09/11/2022 - GEDOC nº 151719/2022

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 17 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 0873/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018 e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 16150/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIS PIRES DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, durante o afastamento do servidor titular, RUBENS FERNANDES ROCHA, no período

de 09 a 18/11/2022.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 18 de novembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Portaria Nº 6654/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o GEDOC n.º 146853/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, IVINA GIRLANI DA SILVA SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio da Portaria nº 0728/222-MP/PJG, publicada no D.O.E. de 24/02/2022, a contar de 01/11/2022.

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 878675**Extrato da Portaria nº 017/2022-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, III, da Constituição Federal, arts. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 e no Art. 2º, §4º, da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07 e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000078-044/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Travessa Estandislau Brilhante, s/n, sede do Fórum da Comarca, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

Portaria nº 17/2022-MP/PJJ.

Acompanhado: Câmara Municipal de Jacareacanga.

Assunto: Acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado por meio do Termo de Ajustamento de Gestão-TAG nº206/2016/TCM-PA, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS e a CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA, visando que sejam resguardados os ditames da Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011).

Ítalo Costa Dias - Promotor de Justiça

Protocolo: 878766**EXTRATO DA Portaria Nº 002/2022-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 045721-003/2022, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo: nº 045721-003/2022

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.

Investigado: Secretaria Municipal de Educação de Belém

Objeto: Acompanhamento da regularização do quadro de pessoal da área-meio da Secretaria Municipal de Educação de Belém .

Belém, 06 de outubro de 2022

Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo

4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

Protocolo: 878774**EXTRATO DA Portaria Nº 45/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF**

A 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 033028-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 45/2022-MP/2º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 033028-003/2022

Objeto: “Acompanhar e fiscalizar de forma continuada as políticas públicas do Município De Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito [SEMUTRAN], o cumprimento da Ordem De Serviço Provisória 005/2013 que institui a linha de ônibus Julia Seffer-Cidade Nova e a concede à empresa barata transporte Ltda.”

Órgão de Execução Ministerial: 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 878800